

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIUNA LTDA.

SICOOB CREDIUNA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2021

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIUNA LTDA. - SICOOB CREDIUNA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **24/09/1989**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

Em 2019, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária pelos associados, houve alteração da denominação social da Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda. SICOOB CREDIUNA que até então era denominada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna Ltda. SICOOB CREDIUNA

O SICOOB CREDIUNA, sediado à **Rua Silva Jardim nº 822, bairro universitário Itaúna - MG** possui **10** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: RIO MANSO - MG, CRUCILÂNDIA - MG, MATEUS LEME - MG, ITATIAIUÇU - MG, BONFIM - MG, IGARAPÉ - MG, BRUMADINHO - MG, SARZEDO - MG, IBIRITÉ - MG, SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG.

O **SICOOB CREDIUNA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 12/08/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos

contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIUNA LTDA. - SICOOB CREDIUNA junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

A Cooperativa adotou critérios de antecipação de férias vislumbrando o menor número de pessoas em seu quadro funcional ativo, trabalhando com quadro reduzido bem como horários também minimizados. Tivemos pessoal trabalhando em home office para dar celeridade aos processos internos e de retaguarda e sempre pontuando a real necessidade de minimização de impactos decorrentes a COVID-19.

Tangível ao assunto a Administração pontua que atendeu e sempre evidenciou boas práticas relacionadas as normas de segurança e ainda menciona que todas elas foram devidamente cumpridas não prejudicando o andamento das rotinas operacionais, administrativas e negociais da instituição, preservando a imagem da Cooperativa, o bem estar dos funcionários e de nossos associados e clientes, que sempre confiam em nossa instituição, como sendo a principal solução financeira de todos.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do **BANCO SICOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

r) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o

resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	4.624.159,70	5.717.494,66
Relações interfinanceiras - centralização financeira	189.639.878,54	185.616.634,72
TOTAL	194.264.038,24	191.334.129,38

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 foram de:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	2.456.835,63	2.046.771,35

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	92.028.609,94	99.167.839,93	191.196.449,87	70.358.384,60	84.290.245,40	154.648.630,00
Financiamentos	5.233.185,47	8.419.638,23	13.652.823,70	4.321.203,16	7.160.347,56	11.481.550,72
Financiamentos Rurais	14.017.401,01	35.030.954,65	49.048.355,66	12.527.886,21	29.378.645,98	41.906.532,19
Total de Operações de Crédito	111.279.196,42	142.618.432,81	253.897.629,23	87.207.473,97	120.829.238,94	208.036.712,91
(-) Provisões para Operações de Crédito	(5.916.000,38)	(11.860.382,18)	(17.776.382,56)	(6.471.631,31)	(13.003.281,85)	(19.474.913,16)
TOTAL	105.363.196,04	130.758.050,63	236.121.246,67	80.735.842,66	107.825.957,09	188.561.799,75

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA - Normal	9.472.685,40	418.102,87	7.370.374,98	17.261.163,25		10.348.182,96	
A 0,5% Normal	46.411.733,83	3.977.381,55	22.673.012,84	73.062.128,22	(365.310,64)	68.865.555,29	(344.327,84)
B 1% Normal	54.907.681,77	7.268.825,78	13.955.481,27	76.131.988,82	(761.319,89)	63.142.356,78	(631.423,68)
B 1% Vencidas	784.509,13	0,00	0,00	784.509,13	(7.845,09)	1.438.206,92	(14.382,07)
C 3% Normal	44.443.142,06	1.878.900,59	3.804.838,39	50.126.881,04	(1.503.806,43)	37.177.892,60	(1.115.336,97)
C 3% Vencidas	205.233,61	12.423,31	0,00	217.656,92	(6.529,71)	145.326,52	(4.359,80)
D 10% Normal	17.103.395,69	58.184,46	353.529,17	17.515.109,32	(1.751.510,93)	6.529.631,89	(652.963,30)
D 10% Vencidas	2.647.398,04	16.709,24	28.845,78	2.692.953,06	(269.295,31)	678.773,64	(67.877,38)
E 30% Normal	1.691.345,49	0,00	36.194,61	1.727.540,10	(518.262,03)	2.029.103,23	(608.731,08)
E 30% Vencidas	385.516,21	14.182,17	291.982,28	691.680,66	(207.504,20)	374.005,74	(112.201,74)
F 50% Normal	1.723.285,93	0,00	74.502,86	1.797.788,79	(898.894,40)	1.862.555,47	(931.277,90)
F 50% Vencidas	660.460,68	0,00	0,00	660.460,68	(330.230,34)	803.296,88	(401.648,51)
G 70% Normal	141.922,15	0,00	0,00	141.922,15	(99.345,60)	94.890,13	(66.423,10)
G 70% Vencidas	97.730,35	0,00	0,00	97.730,35	(68.411,25)	76.583,58	(53.608,52)
H 100% Normal	9.358.622,12	0,00	59.950,15	9.418.572,27	(9.418.572,27)	11.966.499,82	(11.966.499,82)
H 100% Vencidas	1.161.787,41	8.113,73	399.643,33	1.569.544,47	(1.569.544,47)	2.503.851,46	(2.503.851,46)
Total Normal	185.253.814,44	13.601.395,25	48.327.884,27	247.183.093,96	(15.317.022,19)	202.016.668,17	(16.316.983,69)
Total Vencidos	5.942.635,43	51.428,45	720.471,39	6.714.535,27	(2.459.360,37)	6.020.044,74	(3.157.929,47)
Total Geral	191.196.449,87	13.652.823,70	49.048.355,66	253.897.629,23	(17.776.382,56)	208.036.712,91	(19.474.913,16)
Provisões	(16.606.609,34)	(169.172,58)	(1.000.600,64)	(17.776.382,56)		(19.474.913,16)	
Total Líquido	174.589.840,53	13.483.651,12	48.047.755,02	236.121.246,67		188.561.799,75	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	39.693.788,49	52.334.821,45	99.167.839,93	191.196.449,87
Financiamentos	1.411.258,81	3.821.926,66	8.419.638,23	13.652.823,70
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.281.228,38	9.736.172,63	35.030.954,65	49.048.355,66
TOTAL	45.386.275,68	65.892.920,74	142.618.432,81	253.897.629,23

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2021	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	36.358.165,42	2.150.313,60	0,00	38.508.479,02	15,17%
Setor Privado - Indústria	18.403.001,79	179.122,73	489.188,43	19.071.312,95	7,51%
Setor Privado - Serviços	87.320.687,97	7.701.744,56	643.215,47	95.665.648,00	37,67%
Pessoa Física	47.863.897,30	3.581.900,54	46.196.352,43	97.642.150,27	38,46%
Outros	1.250.697,39	39.742,27	1.719.599,33	3.010.038,99	1,19%
TOTAL	191.196.449,87	13.652.823,70	49.048.355,66	253.897.629,23	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	19.474.913,16	17.632.123,65
Constituições/Reversões no período	(341.267,68)	3.105.914,80
Transferência para Prejuízo no período	(1.357.262,92)	(1.263.125,29)
Saldo Final	17.776.382,56	19.474.913,16

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	5.321.002,09	2,10%	4.513.797,73	2,17%
10 Maiores Devedores	34.369.013,07	13,54%	33.086.127,77	15,90%
50 Maiores Devedores	93.229.802,05	36,72%	81.218.198,65	39,02%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	8.603.026,96	7.942.738,64
Valor das operações transferidas no período	1.357.262,92	1.263.125,29
Valor das operações recuperadas no período	(489.400,16)	(584.306,00)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(11.212,14)	(18.530,97)
Saldo Final	9.459.677,58	8.603.026,96

h) Operações renegociadas:

Em **30/06/2021** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$41.974.289,97, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros Ativos Financeiros

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	375.869,69	0,00	184.009,21	0,00
Rendas a Receber (b)	603.808,53	0,00	305.916,62	0,00
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	6.605,23	9.119,51	6.482,51	12.427,29
Títulos e Créditos a Receber (d)	71.235,95	0,00	56.377,84	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	0,00	1.280.674,07	1.237.598,16	0,00
TOTAL	1.057.519,40	1.289.793,58	1.790.384,34	12.427,29

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central;

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$71.235,95);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis - Depósito Judicial (R\$42.338,02), Pis Folha - Depósito Judicial (R\$621.164,88), COFINS Depósito Judicial (R\$260.541,90), CSLL depósito Judicial (R\$341.836,78) e outros (R\$14.792,49);

6.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(288.565,30)	-	(132.332,31)	-
Total	(288.565,30)	-	(132.332,31)	-

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A 0,5% Normal	0,00	15.724,74	15.724,74	(78,62)	18.909,80	(94,55)
E 30% Normal	73.375,85	0,00	73.375,85	(22.012,76)	65.821,39	(19.746,42)
E 30% Vencidas	11.629,78	0,00	11.629,78	(3.488,94)	2.435,06	(730,52)
F 50% Normal	10.943,25	0,00	10.943,25	(5.471,63)	0,00	0,00
F 50% Vencidas	39.531,34	0,00	39.531,34	(19.765,67)	1.319,76	(659,88)
G 70% Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.294,05	(7.205,83)
G 70% Vencidas	8.805,96	0,00	8.805,96	(6.164,17)	812,80	(568,96)
H 100% Vencidas	231.583,51	0,00	231.583,51	(231.583,51)	103.326,15	(103.326,15)
Total Normal	84.319,10	15.724,74	100.043,84	(27.563,01)	95.025,24	(27.046,80)
Total Vencidos	291.550,59	0,00	291.550,59	(261.002,29)	107.893,77	(105.285,51)
Total Geral	375.869,69	15.724,74	391.594,43	(288.565,30)	202.919,01	(132.332,31)
Provisões	(288.486,67)	(78,62)	(288.565,30)		(132.332,31)	
Total Líquido	87.383,02	15.646,12	103.029,13		70.586,70	

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Estão compostos em 30/06/2021:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	188.063,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL	188.063,29	0,00	0,00	0,00

8. Outros Ativos

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	76.266,31	0,00	17.247,79	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	12.025,62	0,00	100.394,11	0,00
Devedores Diversos – País (a)	129.022,30	0,00	80.809,79	0,00
Bens não de Uso Próprio	0,00	0,00	2.383.310,99	0,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	2.113.932,65	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas (c)	480.062,07	0,00	204.656,91	0,00
TOTAL	2.811.308,95	0,00	2.786.419,59	0,00

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$32.435,97), Seguros Contratados a Receber (R\$6.079,00), Plano de Saúde a Receber (R\$70.806,38), Pendências a Regularizar – **BANCO SICOOB** (R\$15.123,95) e outros (R\$4.577,00);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados em 2021 por força da Carta Circular BCB 3.994/2019.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, registra se: Prêmios de Seguros (R\$64.166,12), IPTU (R\$3.662,05), Processamento de Dados (R\$121.016,24), Vale Alimentação/Refeição (R\$93.489,12), Contribuição Cooperativista (R\$73.039,71), IPVA (R\$9.181,66), Alvará de Funcionamento (R\$2.003,60) e outros (R\$113.503,57).

9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do **SICOOB CREDIUNA** e ações do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB** (Instituição Financeira Controlada por Cooperativas de Crédito), conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central De Crédito	10.407.526,43	7.279.432,83
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	38.793,83	36.923,00
TOTAL	10.446.320,26	7.316.355,83

10. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2021	31/12/2020
Imobilizado em Curso		1.307.632,75	763.282,84
Terrenos		716.559,10	716.559,10
Edificações	4%	4.083.977,69	4.083.977,69
Instalações	10%	416.071,71	416.071,71
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.300.023,92	2.286.664,02
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.938.039,54	1.932.088,84
Sistema de Segurança	10%	705.653,81	716.573,81
Sistema de Transporte	20%	550.516,89	550.516,89
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		816.904,73	816.904,73
Total de Imobilizado de Uso		12.835.380,14	12.282.639,63
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso - Edificações		(1.059.689,14)	(978.009,16)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(273.611,15)	(256.525,00)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso		(2.852.993,62)	(2.597.937,59)
(-) Depreciação Acumulada Outras Imobilizações de Uso		(512.291,84)	(395.440,82)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(4.698.585,75)	(4.227.912,57)
TOTAL		8.136.794,39	8.054.727,06

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	139.431.780,96	0,00	118.444.918,30	0,00
Depósito Sob Aviso	408.609,06	0,00	424.451,17	0,00
Depósito a Prazo	163.782.061,21	0,00	148.363.541,93	0,00
TOTAL	303.622.451,23	0,00	267.232.911,40	0,00

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	4.063.957,18	1,34%	4.539.591,95	2,00%
10 Maiores Depositantes	26.905.818,68	8,86%	26.633.360,31	10,00%
50 Maiores Depositantes	67.315.572,32	22,17%	61.764.431,81	23,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(5.010,04)	(7.203,41)
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.812.510,75)	(1.898.063,62)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(140.703,25)	(189.343,08)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(14.904,01)	0,00
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(220.803,48)	(150.814,00)
TOTAL	(2.193.931,53)	(2.245.424,11)

12. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créed. Imobiliário - LCI	1.684.565,29	-	495.210,29	-
Obrigações por Emissão de Letras de Créed. do Agronegócio - LCA	14.473.777,98	-	8.040.097,51	4.861.392,32
Total	16.158.343,27	-	8.535.307,80	4.861.392,32

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 11.b - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

13. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	De 4,00% até 9,50% a.a.	Até 08/2030	14.771.353,83	39.965.642,85	13.428.837,33	33.429.942,91
(-) Despesas a Apropriar Bancoob			(1.314.825,66)	(5.415.642,79)	(1.307.648,42)	(4.638.481,35)
TOTAL			13.456.528,17	34.550.000,06	12.121.188,91	28.791.461,56

b) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	30/06/2021	30/06/2020
Banco Cooperativo do Brasil - Banco Sicoob	(1.303.955,15)	(1.037.534,09)
Cooperativa Central	-	(10.581,09)
Total	(1.303.955,15)	(1.048.115,18)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	1.109.959,27	0,00	4.605.612,74	0,00
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	0,00	0,00	4.074,00	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	359.232,73	0,00	284,02	0,00
TOTAL	1.472.192,00	0,00	4.609.970,76	0,00

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Cheques Ordens de Pagamento (R\$900.000,00) e Convênio de Concessionários de Serviços Públicos (R\$ 209.959,57);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a IOF Operações de Crédito (R\$162.492,10), Tributos Estaduais (R\$99.716,13), e Tributos Municipais (R\$97.024,50).

15. Instrumentos Financeiros Derivativos

O **SICOOB CREDIUNA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30/06/2021 e 2020, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Provisões

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	210.636,95	477.640,31	178.348,82	996.017,12
Provisão Para Contingências	0,00	1.313.600,65	1.266.200,94	0,00
TOTAL	210.636,95	1.791.240,96	1.444.549,76	996.017,12

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Coobrigações Prestadas	31.592.784,85	33.036.688,19

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	42.338,02	42.338,02	42.159,43	42.159,43
PIS FOLHA	625.944,66	621.164,88	587.654,24	581.051,46
COFINS	260.541,90	260.541,90	259.442,85	259.442,85
Outras Contingências	384.776,07	356.629,27	376.944,42	354.944,42
Total	1.313.600,65	1.280.674,07	1.266.200,94	1.237.598,16

17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	637.007,63	0,00	266.388,33	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	44.762,17	0,00	36.924,20	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	324.904,19	0,00	336.773,78	0,00
Outros	80.385,37	0,00	81.987,40	0,00
TOTAL	1.087.059,36	0,00	722.073,71	0,00

(a) Refere-se a provisões IRPJ e CSLL, do 1º semestre de 2021 sobre atos não cooperativos;

(b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento FGTS, IRRF, INSS e outros.

18. Outros Passivos

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	3.188.984,78	-	3.109.772,75	-
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2.314.419,24	-	3.086.874,86	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	2.496.475,30	-	2.307.332,28	-
Credores Diversos – País (b)	908.902,93	-	662.344,67	-
Total	8.908.782,25	-	9.166.324,56	-

(a) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$1.705.387,98), Provisão para Despesas da Cooperativa (R\$207.236,01), Plano da Saúde (R\$115.104,82), Contribuições a Pagar (R\$100.958,80), Seguro Prestamista (R\$336.334,91);

(b) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar (R\$22.214,93), Pendências a Regularizar Diferença de Caixa (R\$4.782,88), Pagamentos a Processar (R\$4.857,93), Pendências a Regularizar BANCO SICOOB (R\$91.855,89), Valor a Repassar Cooperativa Central (R\$63.691,46), Saldos Credores - Encerramento C/C (R\$1.515,64), Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$302.470,20), Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$395.662,26) e Outros (R\$21.850,84).

18.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	791.659,81	0,00	853.372,06	0,00
Gratificações e Participações a Pagar	56.244,33	0,00	0,00	0,00
Cotas de Capital a Pagar (b)	2.341.080,64	0,00	2.256.400,69	0,00
TOTAL	3.188.984,78	0,00	3.109.772,75	0,00

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme Estatuto Social. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Capital Social	26.819.688,27	23.090.829,81
Associados	13.960	13.318

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, no percentual de 60% utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, os cooperados deliberaram pela transferência de R\$1.129.930,13 para Reserva Legal, R\$ 3.039.793,61 para o Capital Social, com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$4.169.723,74.

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	246.640,75	299.737,16
Rendas de Empréstimos	12.041.050,09	11.940.858,17
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.424.305,41	1.923.493,47
Rendas de Financiamentos	852.223,62	794.871,53
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	270.459,73	828.059,47
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	151.692,03	104.255,81
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	909.356,18	162.071,68
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	22.074,03	24.936,14
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	484.811,92	438.517,20
TOTAL	16.402.613,76	16.516.800,63

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas De Captação	(2.193.931,53)	(2.245.424,11)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(1.303.955,15)	(1.048.115,18)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	4.959.946,78	9.292.488,67
Reversões de Provisões para Outros Créditos	67.293,34	125.331,95
Provisões para Operações de Crédito	(4.557.501,38)	(14.422.947,78)
Provisões para Outros Créditos	(284.704,05)	(191.106,05)
TOTAL	(3.312.851,99)	(8.489.772,50)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Cobrança	804.459,91	674.487,35
Rendas de Transferência de Fundos	25.382,70	19.344,92
Rendas de Outros Serviços	2.959.553,80	2.271.999,59
Total	3.789.396,41	2.965.831,86

23. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.119.817,21	1.111.509,39
Rendas de Serviços Prioritários - PF	262.864,12	359.223,89
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	1.878,12	1.150,05
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.484.493,69	1.490.365,04
TOTAL	2.869.053,14	2.962.248,37

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(41.601,96)	(40.098,24)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(726.664,35)	(621.115,00)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(788.042,54)	(767.491,67)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.202.422,84)	(1.101.752,15)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.549.242,39)	(3.253.804,67)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(7.736,08)	(13.625,52)
TOTAL	(6.315.710,16)	(5.797.887,25)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(168.861,18)	(157.255,29)
Despesas de Aluguéis	(392.009,39)	(278.117,82)
Despesas de Comunicações	(362.521,89)	(351.416,14)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(283.201,89)	(298.135,16)
Despesas de Material	(89.451,91)	(134.227,98)
Despesas de Processamento de Dados	(637.755,37)	(616.113,60)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(114.209,18)	(121.287,69)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(26.806,94)	(69.558,64)
Despesas de Publicações	(3.850,00)	0,00
Despesas de Seguros	(44.869,74)	(48.995,68)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.125.273,04)	(813.056,41)
Despesas de Serviços de Terceiros	(221.178,28)	(185.875,34)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(581.335,11)	(569.147,89)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(533.446,54)	(486.410,79)
Despesas de Transporte	(410.347,18)	(530.988,61)
Despesas de Viagem no País	(16.647,00)	(22.867,80)
Despesas de Depreciação	(475.274,41)	(440.193,24)
Outras Despesas Administrativas	(73.294,00)	(151.024,67)
Emolumentos judiciais e cartorários	(125.989,50)	(103.210,91)
Contribuição a OCE	(47.394,29)	(43.230,57)
Rateio de despesas da Central	(390.725,62)	(352.153,51)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(91.078,53)	(77.829,54)
TOTAL	(6.215.520,99)	(5.851.097,28)

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	354.859,40	145.369,37
Reversão de Outras Provisões	249.066,00	387.664,24
Dividendos	1.872,45	5.274,28
Rendas de Cartão e Adquirência	834.394,27	1.007.277,38
Atualização de Depósitos Judiciais	8.215,72	10.068,18
Rendas de Repasses Interfinanceiros	264.590,76	250.007,16
Sobras Recebidas da Central	334.832,97	241.482,32
Outras Receitas e Ingressos Operacionais	131.095,54	101.731,13
Total	2.178.927,11	2.148.874,06

27. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Descontos Concedidos	(111.819,56)	(258.971,25)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(81.773,15)	(195.901,81)
Outras Contribuições Diversas	(89.622,82)	(78.339,21)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(31.332,98)	(7.502,15)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(8.612,98)	(1.387,53)
Perdas - Fraudes Externas	(47.451,20)	-
Perdas - Práticas Inadequadas	(46,07)	(3.230,99)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(631,13)	-
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(153.896,00)	(53.359,82)
Total	(525.185,89)	(598.692,76)

28. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Provisões/Reversões para Contingências	(52.444,38)	(46.387,60)
Provisões para Contingências	(67.444,38)	(56.216,11)
Reversões de Provisões para Contingências	15.000,00	9.828,51
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	486.088,68	697.349,98
Provisões para Garantias Prestadas	(317.706,11)	(537.157,67)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	803.794,79	1.234.507,65
Total	433.644,30	650.962,38

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Lucro em Transações com Valores de Bens	82.657,77	0,00
Ganhos de Capital	8.609,49	1.963,53
Outras Rendas não Operacionais	528,20	0,00
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(21.496,00)	(346.523,03)
(-) Perdas de Capital	(19.419,22)	(6.607,22)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(35.908,43)	(104.214,39)
Resultado Líquido	14.971,81	(455.381,11)

30. Resultado Não Recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No primeiro semestre findo em 30/06/2021 e 03/06/2020, a instituição não registrou nenhum evento que tenha gerado resultado não recorrente.

31. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de **2021**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	3.876.334,74	1,53%	10.323,88
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	5.178.334,24	2,04%	51.486,63
TOTAL	9.054.668,98	3,57%	61.810,51
Montante das Operações Passivas	497.602,55	0,37%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **30/06/2021**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	24.639,00	1.122,95	0,01%
Conta Garantida	252.229,99	6.581,49	0,10%
Financiamentos Rurais	2.620.801,49	21.610,41	1,03%
Empréstimos	3.195.413,17	350.602,76	1,26%
Financiamentos	70.785,09	707,85	0,03%
Direitos Creditórios Descontados	1.045.932,87	3.482,95	0,41%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total
Depósitos a Vista	1.082.153,57	0,36%
Depósitos a Prazo	1.306.323,57	0,43%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	51.015,73	0,02%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos Creditórios Descontados	2,12%
Empréstimos	1,23%
Financiamentos Rurais - repasses	1,00%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	87,61%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	0,27%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021	
Empréstimos e Financiamentos	0,36%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	2,54%
Crédito Rural (modalidades)	0,52%
Aplicações Financeiras	0,37%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	219.862,68
Conta Garantida	4.936.430,50
Direitos Creditórios Descontados	570.185,32
Empréstimos	19.278.909,93
Financiamentos	159.594,21

e) No primeiro semestre de **2021** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1º SEMESTRE DE 2021		
Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Honorários	361.911,42	325.737,18
Conselho de Administração	320.812,02	311.479,15
Conselho Fiscal	41.601,96	44.497,14
Gratificações da Diretoria	43.940,91	96.266,67
FGTS Diretoria	45.698,37	50.372,43
INSS Diretoria/Conselhos	153.653,14	155.595,79
Total	967.617,82	983.948,36

32. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIUNA LTDA. - SICOOB CREDIUNA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDIUNA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira Nota 4	189.639.878,54	144.771.606,16
Ativo – Investimentos Nota 9	10.407.526,43	7.085.487,92
Total das Operações Ativas	200.047.404,97	151.857.094,08

33. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e BANCO SICOOB.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Encontra-se disponível no sítio das Cooperativas, seção Relatórios, o Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3, aplicável às Cooperativas enquadradas nos Segmentos S3 e S4.

33.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

33.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

33.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS, a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

33.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades. Em 30/06/2021, o Patrimônio de Referência (PR) do SICCOB CREDIUNA estava em conformidade

Itaúna, 12 de agosto de 2021.

Luciano Olímpio Guimarães
Presidente do Conselho de Administração

Lindair Vicente Resende
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Maria Lucélia de Oliveira Antunes
Conselheira de Administração

José Maria Dornas
Conselheiro de Administração

Daniel Faria de Oliveira
Conselheiro de Administração

Heliana Vilela Brugnara de Queiroz
Conselheira de Administração

Moacir Parreira Silva
Conselheiro de Administração

Rosenei Monteiro Lima Andrade
Conselheira de Administração

Geraldo Márcio de Moraes
Diretor Executivo Administrativo

Marco Túlio Pereira da Silva
Diretor Executivo Financeiro

Marcelo Antônio da Fonseca
Diretor Executivo de Gerenciamento de Risco

José Osvaldo da Silva
Contador – CRC MG nº: 084.114